

# Concessão de rodovias do Triângulo completa seis meses e melhorias já foram implementadas nos 627 quilômetros de vias

Qua 30 agosto

Após seis meses do início da concessão das rodovias do Triângulo, a condição geral dos 627,4 quilômetros da malha viária sob responsabilidade da concessionária EPR Triângulo atingiu novos parâmetros de manutenção e qualidade. A autorização de início da operação foi assinada pela [Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias \(Seinfra\)](#) em 24/2. Desde então, a empresa já realizou a limpeza da vegetação e tapa buracos nas nove rodovias que compõem o lote de concessão.

Além disso, a concessionária também executou mais de 200 quilômetros de correções nos pavimentos, cerca de 300 quilômetros de sinalização horizontal e a instalação de aproximadamente 700 unidades de placas de sinalização vertical.

Nesse período, um dos destaques foram os trabalhos de regularização e conservação do pavimento da MGC-462. De um total de 93 quilômetros sob responsabilidade da concessionária, 85 já receberam microrrevestimento asfáltico, proporcionando mais conforto e segurança aos usuários.

“Temos acompanhado de perto os trabalhos iniciais de manutenção e revitalização das rodovias concedidas do Triângulo. Em curto espaço de tempo, melhorias avançaram de forma dinâmica, o que comprova como um contrato eficiente pode trazer benefícios de curto prazo aos usuários”, destaca o secretário de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias, Pedro Bruno.

## Melhorias

O contrato, com prazo de 30 anos, prevê que a concessionária realize a exploração da infraestrutura, operação, manutenção, monitoramento, conservação, ampliação da capacidade e manutenção do nível de serviço.

Ao longo desses anos, serão investidos no lote Triângulo Mineiro cerca de R\$ 3,2 bilhões em duplicações, terceiras faixas, acostamentos, melhorias de acessos e adequações de pontes e viadutos, além de R\$ 2,6 bilhões em serviços operacionais aos usuários.

A cobrança da tarifa de pedágio somente poderá ter início após o cumprimento de obrigações por parte da concessionária, como a conclusão das metas dos serviços iniciais ao longo dos trechos rodoviários, previstas para serem realizadas em nove meses.